

**EDITAL N° 135/2022**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56° da Lei n° 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 14.12.2022, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 30.11.2022, deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais, nos casos em que o respetivo valor seja inferior a € 99 759,58, desde que respeitem o disposto no artigo 3° e o prazo máximo de execução seja de três anos ou de cinco anos, nos casos de locação financeira.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Tarouca, 15 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

